Município de
Miranda do Douro

ATA N.º 20/2026

(Contém 1 página)

----------No dia dois de outubro do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, encontravam-se presentes para a Reunião Ordinária da Câmara Municipal os seguintes membros: a Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril e o Vereador Vítor Manuel Vaz Bernardo.----------

---------- Mais se verificou a ausência dos seguintes membros: ----------

---------- Vice-Presidente, António Nuno Rodrigues, por se encontrar em serviço externo em representação do Município, tendo a sua falta sido considerada justificada; Vereador António José Fernandes Ribeiro, por motivos de ordem profissional, tendo a sua falta sido considerada justificada e a Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega, por motivos de ordem familiar, tendo a sua falta sido considerada justificada. ----------

----------Decorridos trinta minutos sobre a hora regulamentar designada para o início da reunião, e nos termos do disposto no respetivo Regimento da Câmara Municipal e no Regime Jurídico das Autarquias Locais, verificou-se a inexistência do quórum legal necessário para o funcionamento da reunião, por não se encontrar presente a maioria do número legal dos seus membros em efetividade de funções.----------

----------Em face do exposto, a Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria Barril, declarou a impossibilidade de realização da reunião e não foram apreciados, nem deliberados quaisquer assuntos contantes na ordem do dia. ----------

----------Mais determinou a Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria Barril, que a nova reunião ordinária se realizará no dia nove de outubro, pelas noves horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho. ----------

----------A reunião foi secretariada por Maria La-Salete da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. ----------

----------**ENCERRAMENTO**----------

---------- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora.----------

Maria La-Salete Cunha